

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202510/0509

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo Inspeção-Geral de Finanças

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

A que se encontra prevista no âmbito da execução dos projetos e da concretização dos respetivos objetivos, cometidos ao Centro de Competências do Controlo Financeiro Público, da IGF – Autoridade de Auditoria, de acordo com as atribuições, constantes do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, designadamente:

Área de Actuação:

- a) Exercer, no âmbito da administração financeira do Estado, a auditoria e o controlo estratégico nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, com especial incidência no domínio do Controlo Financeiro Público;
- b) Prestar e assegurar a qualidade do Apoio Técnico especializado à tutela;
- c) Assegurar a qualidade técnica do trabalho realizado sob a sua direção, tendo em conta os referenciais, os documentos e normas legais e técnicas aplicáveis;
- d) Garantir a fiabilidade e a qualidade dos resultados e dos produtos, bem como a objetividade, a clareza e a síntese das informações, dos relatórios e de outros documentos produzidos no âmbito dos projetos sob sua responsabilidade;
- e) Contribuir para o planeamento estratégico da área de intervenção sob sua responsabilidade, garantindo o alinhamento com os objetivos estratégicos da organização.

Remuneração: 3276,88

Suplemento Mensal: 341.38 EUR

Conteúdo Funcional:

As funções inerentes à prossecução das atribuições da IGF – Autoridade de Auditoria, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, e associadas aos projetos cometidos ao Centro de Competências do Controlo Financeiro Público, de acordo com o previsto no artigo 7.º do mesmo diploma, bem como as competências do cargo a prover de acordo com o estabelecido na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Preferencialmente em Economia, Gestão, Contabilidade ou Administração Pública.

Perfil:

Conhecimentos, formação e experiência profissional na área para a qual é aberto o procedimento concursal, designadamente:

- a) Experiência de direção ou chefia na área de competência do cargo a prover;
- b) Conhecimentos e experiência em auditoria e controlo financeiro;
- c) Experiência em funções de representação institucional;
- d) Possuir aptidão para o exercício do cargo, evidenciando, nomeadamente, competências de orientação para o serviço público, orientação para os resultados, orientação para a colaboração e de coordenação de equipas.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública

Composição do Júri:

Presidente: Paulo Jorge Ramos da Silva, Subinspetor-Geral da IGF;
1.º Vogal: Nelson Manuel Costa Santos, Subdiretor-Geral da Entidade do Tesouro e Finanças, substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal: Paula Alexandra Rocha Gomes dos Santos, Professora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);
Vogal Suplente: Ana Paula Barata Salgueiro, Subinspetora-Geral da IGF.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Inspeção-Geral de Finanças	1	Rua Angelina Vidal, n.º 41	Lisboa	1199005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 24598/2025/2, D.R. 2.ª série n.º 192 de 2025-10-06 | Jornal de Notícias de 07-10-2025

Apresentação de Candidaturas

Local: Inspeção-Geral de Finanças

Formalização da Candidatura: E-mail: recrutamento@igf.gov.pt
Correio: Rua Angelina Vidal, n.º 41, 1199-005 LISBOA

Contacto:

Data de Publicação 2025-10-15

Data Limite: 2025-10-29

Observações Gerais: Recrutamento, por procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o Centro de Competências do Controlo Financeiro Público da IGF – Autoridade de Auditoria:

1. Os/as interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação da presente oferta, enviar para IGF – Autoridade de Auditoria, Rua Angelina Vidal, n.º 41, 1199-005 Lisboa, ou para o endereço eletrónico recrutamento@igf.gov.pt, requerimento mencionando como assunto “Procedimento concursal para provimento do cargo de cargo de Inspetor de Finanças Diretor do Centro de Competências do Controlo Financeiro Público da IGF – Autoridade de Auditoria”, acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone, endereço postal e eletrónico – nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o/a candidato/a deve emitir consentimento expreso relativo à utilização do endereço de correio eletrónico para todas as notificações a realizar no decurso do procedimento concursal;
- b) Indicação do nível habilitacional bem como da área de formação académica e profissional;
- c) Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o/a candidato/a considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

2. O requerimento de admissão ao procedimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae atualizado, devidamente datado e assinado, com indicação, entre outros, das habilitações académicas e profissionais, da experiência profissional, das funções, atividades e responsabilidades exercidas e o correspondente tempo, bem como da formação profissional;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;
- c) Declaração, emitida e autenticada pelo respetivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a carreira/cargo a que pertence/desenvolvido e ainda a antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- d) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo/a candidato/a.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, a que se seguirá uma entrevista pública.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.